

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO



**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 75, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014,
Por erro material constantes da data do referido Decreto.**

DECRETO Nº 75

de

14 de Janeiro de 2014

“Cria a Sala do Empreendedor na cidade de Boa Vista do Tupim.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município, fica criada a Sala do Empreendedor com as seguinte funcionalidades:

- I – disponibilizar aos interessados as informações necessárias á emissão de inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;
- II – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
- III – orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;
- IV – emissão de Certidão de Zoneamento nas áreas de empreendimento;
- V – analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;
- VI – definir ou não os pedidos de inscrição municipal;
- VII – atendimento preferencial ao Microempreendedor Individual – MEI, ás Microempresas e ás Empresas de Pequeno Porte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

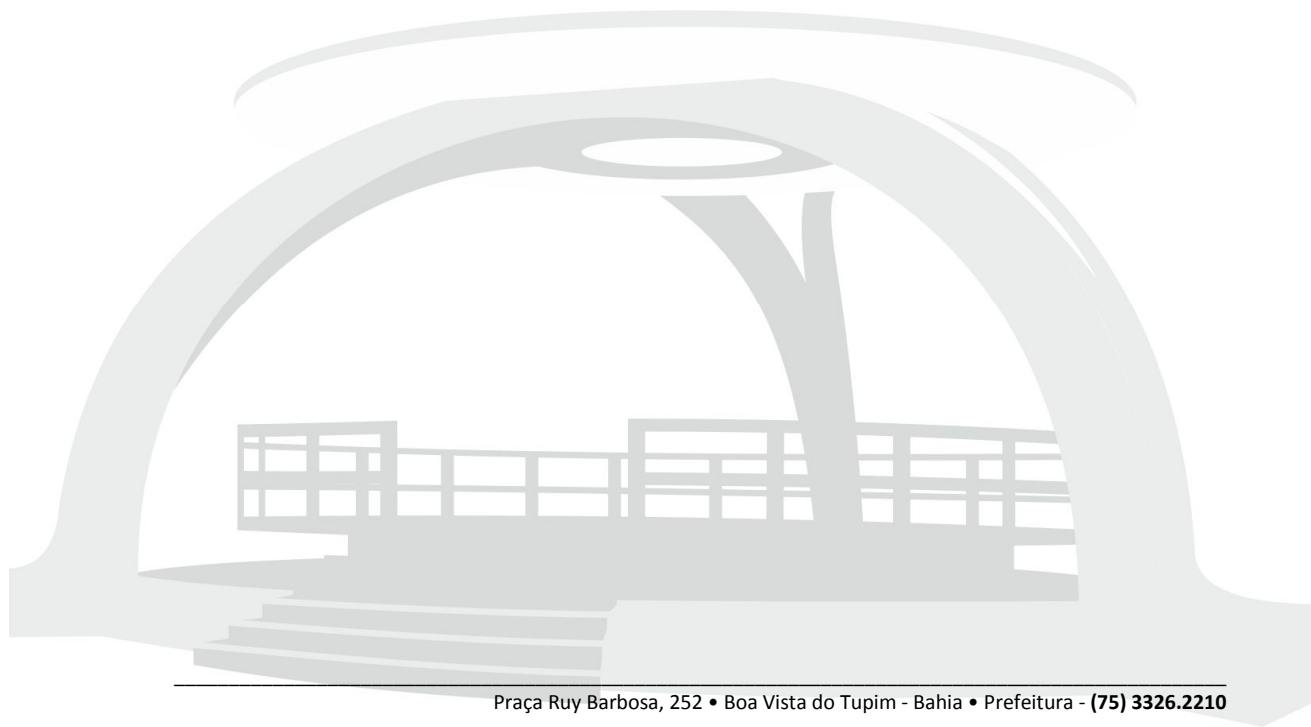


GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM,

Estado da Bahia, 10 de Fevereiro de 2014



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A8669863A47CA225B1E7CE84187D552F